

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Este Documento de Formalização de Demanda (DFD) visa iniciar processo licitatório competitivo para contratar empresa médica especializada, com infraestrutura própria, destinada à prestação de consultas e perícias aos servidores municipais.

A medida garantirá a continuidade do Centro de Atendimento Especializado ao Servidor Público (CAESP), sanando a demanda reprimida de laudos e atestados. A terceirização assegura um controle técnico imparcial sobre as licenças médicas, reduzindo o absenteísmo e otimizando a folha de pagamento.

A contratação de clínicas especializadas com estrutura própria é a estratégia mais vantajosa por selecionar a proposta mais econômica e qualificada. O modelo transfere à futura contratada a responsabilidade integral por instalações, equipamentos e insumos, dispensando investimentos estruturais do Município e reduzindo drasticamente os custos operacionais.

As fases seguintes definirão as especificações rigorosas dos serviços, os Acordos de Nível de Serviço e a pesquisa de mercado, assegurando o cumprimento dos princípios da ampla concorrência, eficiência e economicidade, com a devida adequação orçamentária.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. SETOR REQUISITANTE:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMAFI	
Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula
DILMAR MORAES DOS SANTOS	932542
E-mail:	Telefone
licitacao@paragominas.pa.gov.br	(91) 98895-3940

1.2. DATA PREVISTA PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO:

1.2.1. 60 (sessenta) dias

1.3. PRORIDADE:

1.3.1. Alta

2 JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação visa formalizar a instauração de processo licitatório competitivo para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícia médica e medicina do trabalho. A medida é indispensável e urgente para restabelecer a capacidade operacional do Centro de Atendimento Especializado ao Servidor Público (CAESP). A urgência decorre da aposentadoria do médico perito titular em 01/01/2026, o que paralisou as avaliações e gerou um passivo de 41 laudos de auxílio-doença pendentes nos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026.

2.2. Motivos da Contratação e Solução de Problemas Administrativos:

- **Controle Financeiro e Alto Volume:** O Município gerencia um volume expressivo de afastamentos, registrando 7.068 atestados médicos em 2025, o que resultou em um custo de R\$ 3.536.398,75. A falta de uma junta médica ativa impede a análise rigorosa dos afastamentos, especialmente os superiores a 15 dias conforme o Decreto nº 034/2018, elevando o risco de pagamentos indevidos.
- **Resolução do Gargalo Operacional:** A centralização das perícias em um único profissional demonstrou-se insuficiente. A realização de certame competitivo garantirá a seleção de uma empresa com capacidade técnica e estrutural para absorver integralmente a demanda, assegurando agilidade no agendamento e o cumprimento tempestivo dos prazos legais para a concessão de benefícios.
- **Eficiência e Redução de Custos de Infraestrutura:** Ao selecionar um parceiro privado que já possui infraestrutura completa incluindo consultórios, equipamentos e pessoal de apoio o Município se isenta dos altos custos de montagem e manutenção de uma estrutura própria. A economicidade será maximizada com o pagamento estritamente sob demanda, remunerando apenas as perícias e consultas efetivamente realizadas.

3. NECESSIDADE OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA IDENTIFICADA

3.1. A Administração Pública Municipal, via Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI), identificou a urgência de reestruturar o sistema de perícias médicas e saúde ocupacional. A melhoria consiste em substituir o modelo centralizado no CAESP por uma terceirização especializada mediante certame competitivo. O objetivo é garantir celeridade na homologação de atestados e concessão de licenças, mitigando prejuízos ao erário.

3.2. O Problema (Gargalos Operacionais e Financeiros)

- **Paralisação e Passivo:** A aposentadoria do médico perito do CAESP em 01/01/2026 interrompeu os serviços, gerando um passivo de 41 laudos de auxílio-doença pendentes apenas no primeiro bimestre de 2026.
- **Impacto Financeiro:** A falta de auditoria médica tempestiva (especialmente em afastamentos superiores a 15 dias) onera gravemente o Município. Em 2025, foram custeados 7.068 atestados, somando R\$ 3.536.398,75. Nos dois meses sem perícia em 2026, esse custo já ultrapassou R\$ 354 mil.

3.3. Benefícios da Solução A transição para um modelo terceirizado resolve o estrangulamento operacional do CAESP através das seguintes frentes:

- **Celeridade Operacional:** A seleção da proposta mais vantajosa garantirá a contratação de empresa com capacidade técnica estruturada para absorver a demanda, eliminando filas e cumprindo os prazos legais de atendimento.
- **Eficiência e Custo Zero de Infraestrutura:** A futura contratada fornecerá toda a estrutura física (consultórios, equipamentos e acessibilidade). O Município é eximido de investir na construção, manutenção ou compra de insumos médicos.
- **Pagamento Sob Demanda:** A remuneração ocorrerá exclusivamente por serviço efetivamente prestado, aliando o menor custo obtido na disputa comercial ao rigoroso controle orçamentário.

3.4. Inovação e Controle

- **Prontuário e Laudo Eletrônico:** Haverá a obrigatoriedade de a contratada inserir os resultados periciais diretamente no sistema eletrônico integrado ao RH da Prefeitura, garantindo rastreabilidade, eliminando o uso de papel e reduzindo o risco de fraudes documentais.

4. SOLUÇÃO PROPOSTA PELO DEMANDANTE

4.1. A solução técnica e administrativa mais adequada e vantajosa para a Administração é a contratação terceirizada, mediante certame licitatório competitivo, de clínica ou empresa médica especializada.

4.2. O escopo exclusivo desta modelagem consiste em fornecer infraestrutura própria e profissionais qualificados para atender integralmente às necessidades de perícia médica e saúde ocupacional do Centro de Atendimento Especializado ao Servidor Público (CAESP). A contratada absorverá a demanda de laudos e atestados, com remuneração estritamente vinculada aos serviços efetivamente prestados (sob demanda), garantindo a máxima economicidade e o restabelecimento imediato do fluxo de avaliações.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

5.1. A contratação pretendida é a contratação de clínicas médicas especializadas para atender integralmente às necessidades do CAESP, garantindo ampla disputa comercial e a seleção da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços.

5.2. Metodologia de Dimensionamento: O quantitativo baseia-se na Análise Histórica de Dados do CAESP, adotando os seguintes parâmetros:

- Demanda Reprimida: Passivo de 41 laudos médicos pendentes (dezembro/2025 e janeiro/2026).
- Demanda Contínua: Projeção embasada nos 7.068 atestados processados no exercício de 2025.
- Filtro Legal: Aplicação do Decreto nº 034/2018, considerando apenas afastamentos superiores a 15 dias e situações que exigem avaliação presencial obrigatória.

5.3. Consolidação e Órgão Gerenciador: A Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI), por meio do CAESP, atuará como Órgão Gerenciador exclusivo da contratação, centralizando o encaminhamento de todos os servidores para as instalações da futura contratada.

5.4. Tabela Estimativa: Os valores levantados preliminarmente servem apenas para balizar o planejamento inicial. A pesquisa de preços oficial, que definirá o valor máximo aceitável para a disputa comercial, será elaborada na fase de instrução documental, em estrita conformidade com a legislação vigente.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
572571	Consulta Pericial - Clínica Geral / Medicina do Trabalho: Avaliação de capacidade laborativa para fins de licença médica, auxílio-doença e validação de atestados gerais. Inclui anamnese, exame físico, análise de exames complementares e inserção de laudo conclusivo no sistema da Prefeitura.	Consulta	2.000	R\$ 450,00	R\$ 900.000,00
572571	Consulta Pericial Esp. - Psiquiatria: avaliação de afastamentos por transtornos mentais/comport. Laudo psiq. circunstanciado e registro no sist. eletrônico. Exige CRM ativo e RQE em Psiquiatria vigente.	Consulta	800	R\$ 500,00	R\$ 400.000,00

572573	Complexos): Sessão de avaliação conjunta realizada por 03 (três) profissionais médicos para deliberação de casos complexos, readaptação de função definitiva, reversão ou aposentadoria por invalidez.	Sessão	50	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
572574	Vistoria In Loco (Medicina do Trabalho): Deslocamento do Médico do Trabalho aos postos de trabalho da Prefeitura (escolas, postos de saúde, obras) para avaliação de nexo causal em acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais.	Visita	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO					R\$ 1.358.500,00

6. DIMENSIONAMENTO/DESCRIÇÃO PARA A PRESTAÇÃO

6.1. A contratação de clínica médica especializada garantirá à Prefeitura de Paragominas e ao CAESP uma gestão de saúde ocupacional autônoma, padronizada e eficiente, gerando os seguintes benefícios diretos:

6.1.1. Fim do Gargalo Operacional: A terceirização restabelece imediatamente os atendimentos, eliminando o passivo de 41 laudos médicos de auxílio-doença acumulados nos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026. Isso assegura que os servidores tenham seus direitos previdenciários e trabalhistas avaliados sem atrasos.

6.1.2. Segurança Institucional: A transferência da responsabilidade pela infraestrutura física para a contratada mitiga o risco de paralisação por problemas estruturais no CAESP. A exigência de profissionais com registro regular no CRM e RQE garante a validade jurídica dos laudos periciais, blindando o Município contra processos judiciais.

6.1.3. Eficiência Orçamentária: A auditoria médica rigorosa atuará como filtro de contenção para estancar pagamentos indevidos, revertendo o impacto financeiro que, em 2025, atingiu R\$ 3.536.398,75 devido ao custeio de 7.068 atestados. O modelo de pagamento sob demanda garante que a Administração pague apenas pelas consultas efetivamente realizadas.

6.1.4. Otimização da Força de Trabalho: Sem a sobrecarga de gerenciar filas de espera diárias e agendar consultas com um único profissional, a equipe do CAESP poderá focar na sua atividade-fim: a gestão estratégica da saúde ocupacional. O setor passará a analisar os dados de absenteísmo para criar políticas de prevenção e melhoria da qualidade de vida dos servidores.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Caráter Estimativo e Pagamento Sob Demanda: O valor global estimado serve exclusivamente para garantir a viabilidade orçamentária e a reserva de dotação pela SEMAFI. Este montante não obriga a Administração à execução integral da despesa, visto que o pagamento será realizado estritamente sob demanda, ou seja, vinculado apenas às perícias e laudos efetivamente realizados e validados.

7.2. Metodologia de Precificação: A Administração definirá um valor máximo aceitável para balizar a disputa comercial. A pesquisa utilizará referenciais de mercado e tabelas da área de saúde, garantindo a ampla concorrência e a seleção da proposta mais econômica e vantajosa para o erário.

7.3. Base Histórica: A estimativa do teto financeiro anual visa suprir o passivo de 41 laudos pendentes (acumulados entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026) e o volume contínuo de afastamentos, projetado com base no processamento de 7.068 atestados ao longo de 2025 e na manutenção do alto fluxo verificado no primeiro bimestre de 2026.

7.4. Ressalva da Pesquisa de Preços: Ressalta-se que o valor atual não se caracteriza como pesquisa de preços definitiva para instruir o processo licitatório, tratando-se de uma estimativa preliminar obtida por meio de cotação junto a empresa especializada na prestação dos serviços da região. A pesquisa de preços oficial, elaborada em estrita conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será apresentada em momento oportuno na instrução do Termo de Referência.

7.5. Valor Preliminar: Para fins de planejamento inicial, estima-se provisoriamente o valor global de R\$ 1.358.500,00. Trata-se de um levantamento preliminar para balizar a viabilidade do certame. A pesquisa de preços definitiva e as estimativas exatas serão elaboradas na fase de instrução documental, garantindo a plena adequação orçamentária da SEMAFI.

8. PERÍODO

8.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato/ata nos órgãos oficiais de publicidade, a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de entrega dos itens.

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

9.1 O planejamento da contratação seguirá as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 001/2026/SEMAFI/GAB.SEC. De 19 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a designação da equipe de planejamento para atividades preliminares (etapas de planejamento) em processos de licitação e contratação nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 4/2022.

Paragominas, 18 de maio de 2026.

Elaborado por:

ANTONIO EWERTON MARINHO LEITE

Matricula: 1131575

DAYANE DA SILVA COSTA NOGUEIRA

Matricula: 1087083

De acordo com as cláusulas apresentadas:

DILMAR MORAES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1A1-EE07-0349-D17F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO EWERTON MARINHO LEITE (CPF 089.XXX.XXX-50) em 22/05/2026 10:11:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DAYANE DA SILVA COSTA NOGUEIRA (CPF 531.XXX.XXX-72) em 22/05/2026 14:45:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DILMAR MORAES DOS SANTOS (CPF 331.XXX.XXX-87) em 22/05/2026 16:55:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/A1A1-EE07-0349-D17F>